



NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL No. 018/2017

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO INTEGRANTE DO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DE MAGISTÉRIO FEDERAL DA UFU/ FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL

ÁREA II: PRODUÇÃO

A presente norma complementar deve estar de acordo com o previsto no Edital Específico nº 018/2017 e Edital de Condições Gerais nº 001/2017 da Universidade Federal de Uberlândia, **de leitura obrigatória.**

Em caso de conflito entre estas normas complementares e o disposto no Edital Específico nº 018/2017 e Edital de Condições Gerais nº 001/2017 da Universidade Federal de Uberlândia devem prevalecer as disposições dos referidos editais.

Estas normas complementares incorporar-se-ão ao edital específico nº 018/2017, naquilo que com ele forem compatíveis.

1. DAS PROVAS E TÍTULOS

1.1. Prova Escrita: A prova escrita acontecerá **na data, local e horário definidos no edital específico.**

1.2. Prova Didática

1.2.1. - A prova didática será aplicada **na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições**, no endereço www.portal.prograd.ufu.br.

1.2.2. Prova Didática Pedagógica: O candidato deverá entregar, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação.

1.2.3. Serão disponibilizados data-show, quadro branco e pincéis, quadro negro e giz

1.2.4. Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.

1.2.5. O uso de livros, celular ou similares durante o período da prova serão vedados.

1.3. Análise de Títulos

1.3.1. A entrega dos títulos será feita **na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições**, no endereço www.portal.prograd.ufu.br.

2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Conceito e tipos de sistemas de produção.
2. Planejamento agregado da produção.
3. Métodos de previsão da demanda.
4. Controle de estoques e lote econômico.



5. Princípios da programação da produção - Sequenciamento das operações.
6. Controle de chão da fábrica.
7. Balanceamento de linha de montagem e nivelamento da produção.
8. Just-in-time e Kanban.
9. Materials Requirement Planning e Enterprise Resource Planning - MRP e ERP

3. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO SUGERIDO

1. CORREA, H. L.; CORREA, C. A. Administração de Produção e Operações. Atlas, 2004.
2. CÔRREA, H.; GIANESI, I. G. N.; CAON, M. Planejamento, programação e controle da produção: MRPII/ERP: conceitos, uso e implantação, 4. Ed. São Paulo: Atlas, 2001.
3. DAVIS, M. M.; AQUILANO, N. J.; CHASE, R. B. Fundamentos da Administração da Produção. : Bookman, 2003
4. FERNANDES, F. C. F.; GODINHO Filho, M. Sistema de Coordenação de Ordens: revisão, classificação, funcionamento e aplicabilidade. Revista Gestão e Produção, São Carlos, v. 16, n. 2, p. 337-352, maio-agosto, 2007.
5. GAITHER, N.; FRAZIER, G. Administração da produção e operações, 8. Ed. São Paulo: Thompson, 2004.
6. HEIZER, J.; RENDER, B. Administração de Operações: bens e serviços. LTC, 2001.
7. MOREIRA, D. A. Administração da produção e operações. São Paulo: Thompson/Pioneira, 2006.
8. OHNO, T. O sistema Toyota de Produção, além da produção em larga escala Taiichi Bookman, 1997.
9. RITZMAN, L. P.; KRAJEWSKI, L. J. Administração da produção e operações. São Paulo: Pearson/Prentice Hall, 2005.
10. SLACK, N.; CHAMBERS, S.; JOHNSTON, R. Administração da produção, 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2007.
11. SOUZA, C. A.; SACCOL, A. Z. Sistemas ERP no Brasil: Teoria e Casos. Atlas, 2003.

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 4.1.** Caso haja empate na nota final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:
- I – o candidato que for enquadrado como idoso, nos termos dos arts. 1º e 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
 - II – ; Maior nota na prova didática;
 - III – Maior nota no critério de horas aula, item 1-Tabela de pontuação de atividades didáticas e/ou profissionais - vide tabela 1 do Edital 018/2017;
 - IV - Maior nota no critério de artigos, item 1 - Tabela de pontuação produção científica e/ou artística - vide tabela 2 do Edital 018/2017.

Ituiutaba, 16 de junho de 2017